

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 148, de 29 de maio de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para hidrômetro, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 246/2000, resolve:

Aprovar, o modelo V200 N1,5, de hidrômetro, marca Elster, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Elster Medição de Água S.A.

Endereço: Lincoln Alves dos Santos, 944.

CEP: 39404-005 - Montes Claros - MG

2 IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO

Instrumento de Medição: Hidrômetro para água fria.

Marca: Elster

Modelo: V200 N1,5

País de Origem: Brasil

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Descrição: Hidrômetro para água fria, volumétrico, magnético.
- b) Vazão nominal: 1,5 m³/h;
- c) Classe metrológica: C(H) e C(V) ou C(H);
- d) Diâmetro nominal: DN 15 ou DN 20;
- e) Comprimento: 115mm ou 165mm ou 190mm;
- f) Dispositivo Indicador: mecânico, com 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular para indicação de submúltiplos.
- e) Indicação máxima: 99999,99998 m³;
- f) Divisão de leitura: 0,00002 m³.

4 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

4.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentos constantes do processo Inmetro n.º 52600.069626/2007.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

5.1 Temperatura máxima: 40°C;

5.2 Pressão máxima de trabalho: 1,6 MPa.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O modelo a que se refere a presente portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, gravadas diretamente no instrumento, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número indicativo da vazão máxima, na carcaça;
- c) sentido do fluxo, em alto relevo, em ambos os lados da carcaça;
- d) numeração seqüencial de fábrica;
- e) designação do modelo;
- f) vazão nominal e identificação da posição de instalação, acompanhada da respectiva classe metrológica;
- g) unidade de medida do volume em metros cúbicos (m³), inscrita no mostrador;
- h) Número da Portaria de Aprovação de Modelo, na forma: **“Símbolo do Inmetro – ML --/-- (nº e ano)”**.

7 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

7.1 O hidrômetro para água fria deve, previamente à sua colocação em serviço, ser objeto de procedimento de verificação inicial, conforme disposto no item 7 do Regulamento Técnico Metrológico a que se refere a Portaria Inmetro n.º 246/2000;

7.2 Marca de selagem: nas verificações, será selado o ponto indicado no desenho anexo à presente Portaria;

7.3 As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000.

8 ANEXOS

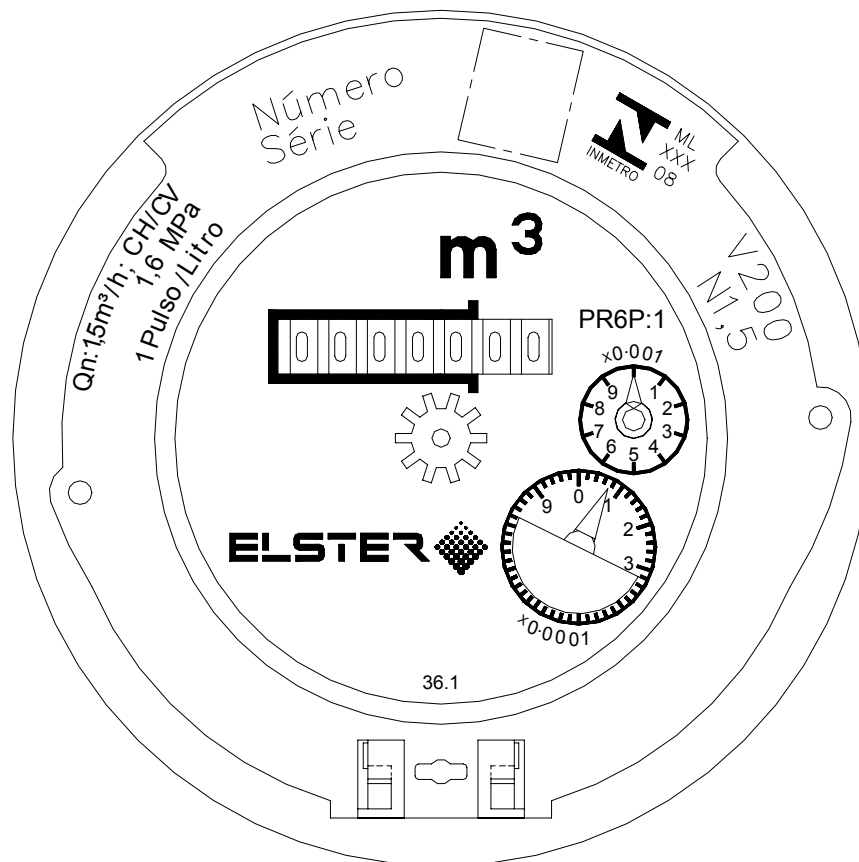
8.1 Desenhos

- Vista do mostrador;
- Vista em corte;
- Vista externa e marca de selagem.

9 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

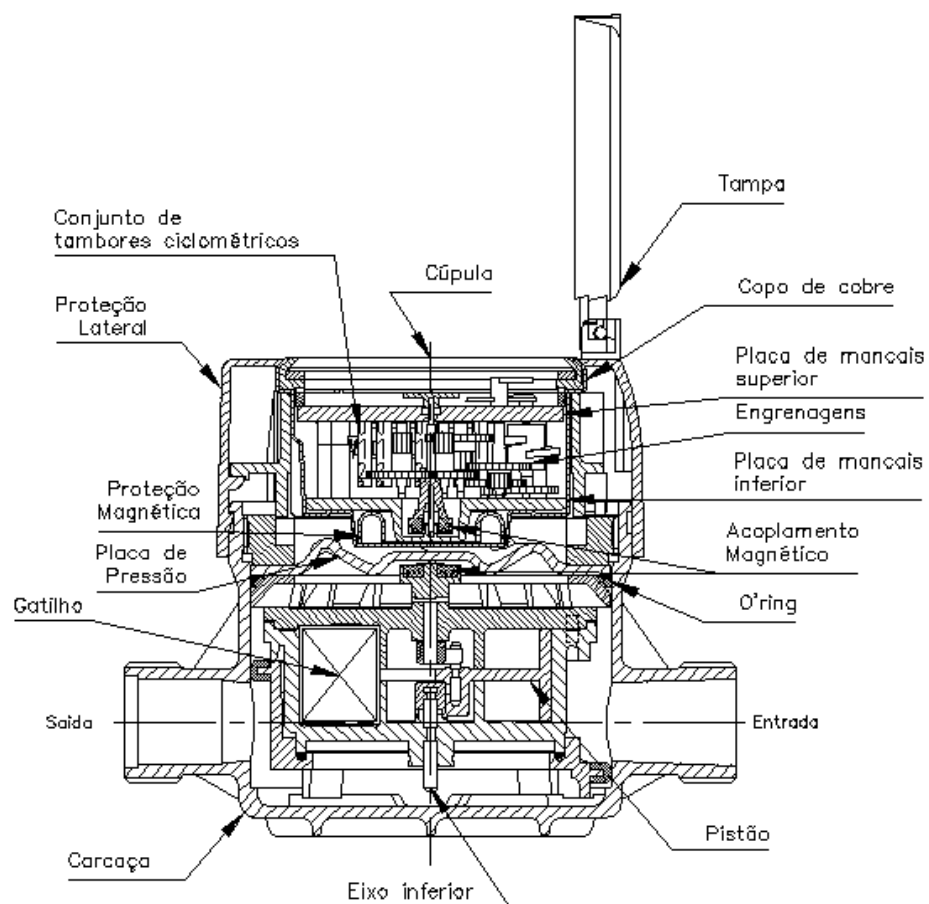
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



OPCIONAL:
SAÍDA PULSADA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 148, DE 29 DE maio DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.	N/D
	VISTA DO MOSTRADOR MODELO: V200 N1,5 Qn1,5m³/h – DN15 OU DN20	ESCALA: N/D ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 148, DE 29 DE maio DE 2008.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.

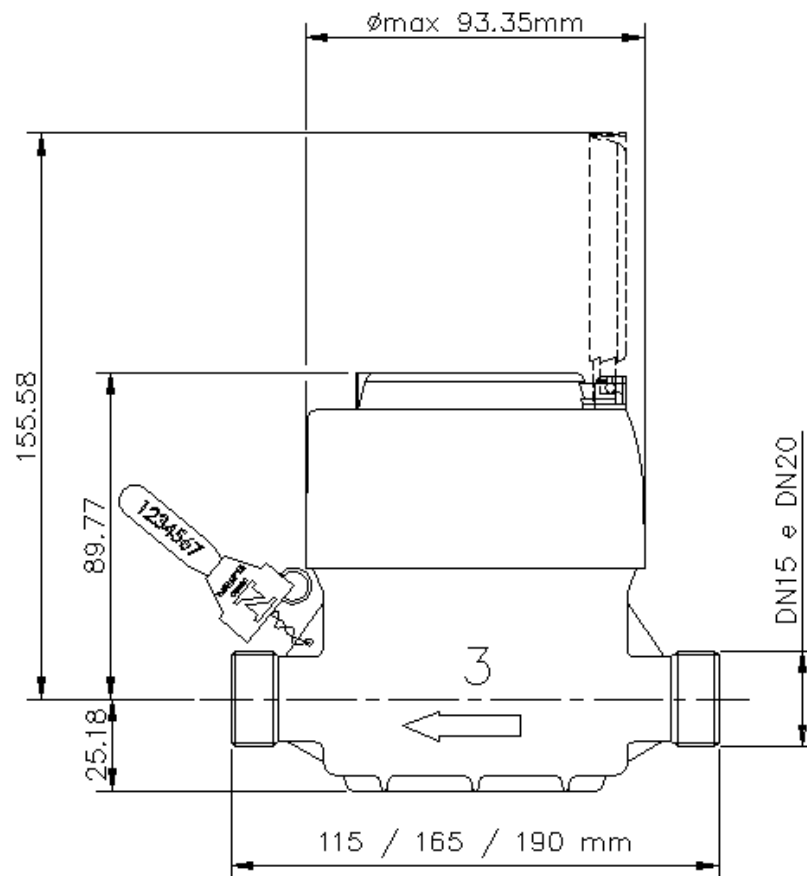
COTAS EM:
N/D

VISTA EM CORTE
MODELO: V200 N1,5

ESCALA:
N/D

Qn1,5m³/h – DN15 OU DN20

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 148, DE 29 DE maio DE 2008.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.

COTAS EM:
mm

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM

-MODELO: V200 N1,5

Qn1,5m³/h – DN15 OU DN20

ESCALA:
N/D

ANEXO:
03